

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE MONTANHAS CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 - Centro - CEP: 59.198-000

DECRETO Nº 111/2020.

Montanhas/RN, 05 de março de 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e da Lei nº 494/2020, de 04 de março de 2020.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de **R\$** 257.446,62 (duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), conforme especificações contidas na Tabela I, anexa deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas na Tabela II deste Decreto de acordo com o art. 43, inciso III da Lei Federal 4.320/64.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Constitucional de Montanhas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE MONTANHAS CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 – Centro – CEP: 59.198-000

DECRETO N.º 111/2020 - TABELAS DEMONSTRATIVAS

Tabela I

ÓRGÃO	06.002- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
FUNÇÃO	10 – Saúde				
SUB-FUNÇÃO	301 – Atenção Básica				
PROJETO	2142 – Manutenção do Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde				
FONTE	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
ELEMENTO	33.90.30 – Material de Consumo	R\$	15.000,00		
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	10.000,00		
	33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	R\$	114.400,00		
SUB-TOTAL		R\$	139.400,00		
PROJETO	2143 – Cadastramento e Atualização de Usuários no SUS				
FONTE	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS F Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	rovenien	te do Governo		
ELEMENTO	33.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00		
	33.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00		
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	28.566,62		
SUB-TOTAL		R\$	53.566,62		
PROJETO	2144 – Gerente de Unidade Básica de Saúde				
FONTE	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo				
FONTE	Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
ELEMENTO	31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixais - PC	R\$	43.200,00		
	31.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	8.280,00		
SUB-TOTAL		R\$	51.480,00		
PROJETO	2145 – Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação	Permane	nto om Saúdo		
FONTE	12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
ELEMENTO	33.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.000,00		
	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$	10.000,00		
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	1.000,00		
SUB-TOTAL		R\$	13.000,00		
	,		,		
TOTAL GERAL	DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	257.446,62		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE MONTANHAS CNPJ 08.354.383/0001-08

Rua São José, 04 - Centro - CEP: 59.198-000

Tabela II

257.446,62

R\$

ÓRGÃO	08.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
FUNÇÃO	15 – Urbanismo		
SUB-FUNÇÃO	451 – Infraestrutura Urbana		
PROJETO	1054 – Conclusão da Implantação de Passeios Públicos		
FONTE	15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União		
ELEMENTO	44.90.51 – Obras e Instalações	R\$	257.446,62
TOTAL		R\$	257.446,62

Montanhas-RN, em 05 de março de 2020.

TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Constitucional de Montanhas